



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA



ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1169/2013
DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº 998/2013, de 20 de setembro de 2013,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2013, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.03	Outros Programas Educacionais	
12.366.0009.2..xx..	AUXÍLIO AO PROGRAMA RECREIA	
(....) 3.3.90.18.00	Auxílios Financeiros à Estudantes	7.200,00
	TOTAL	7.200,00

Art. 2º. – Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de ANULAÇÃO PARCIAL da seguinte dotação orçamentária:

02	PODER EXECUTIVO	
02.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
99.999.0002.2.048	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
(959) 9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	7.200,00
	TOTAL	7.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à partir de 1º de setembro de 2013.



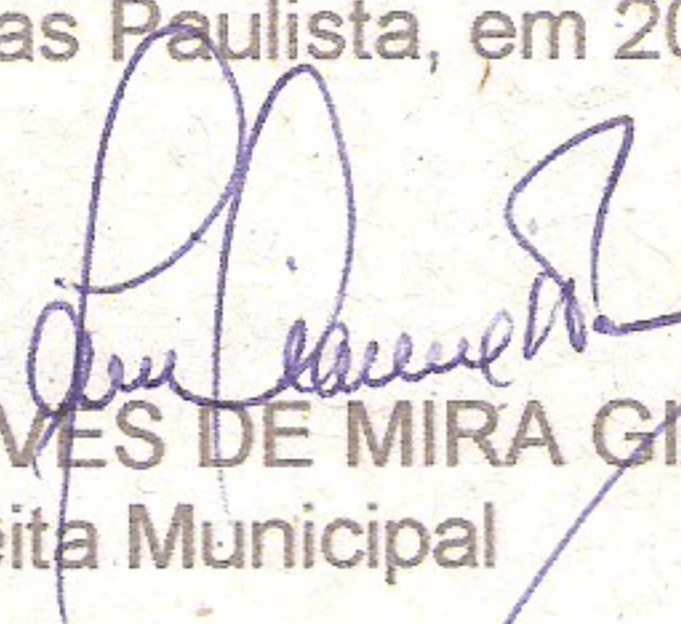
PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

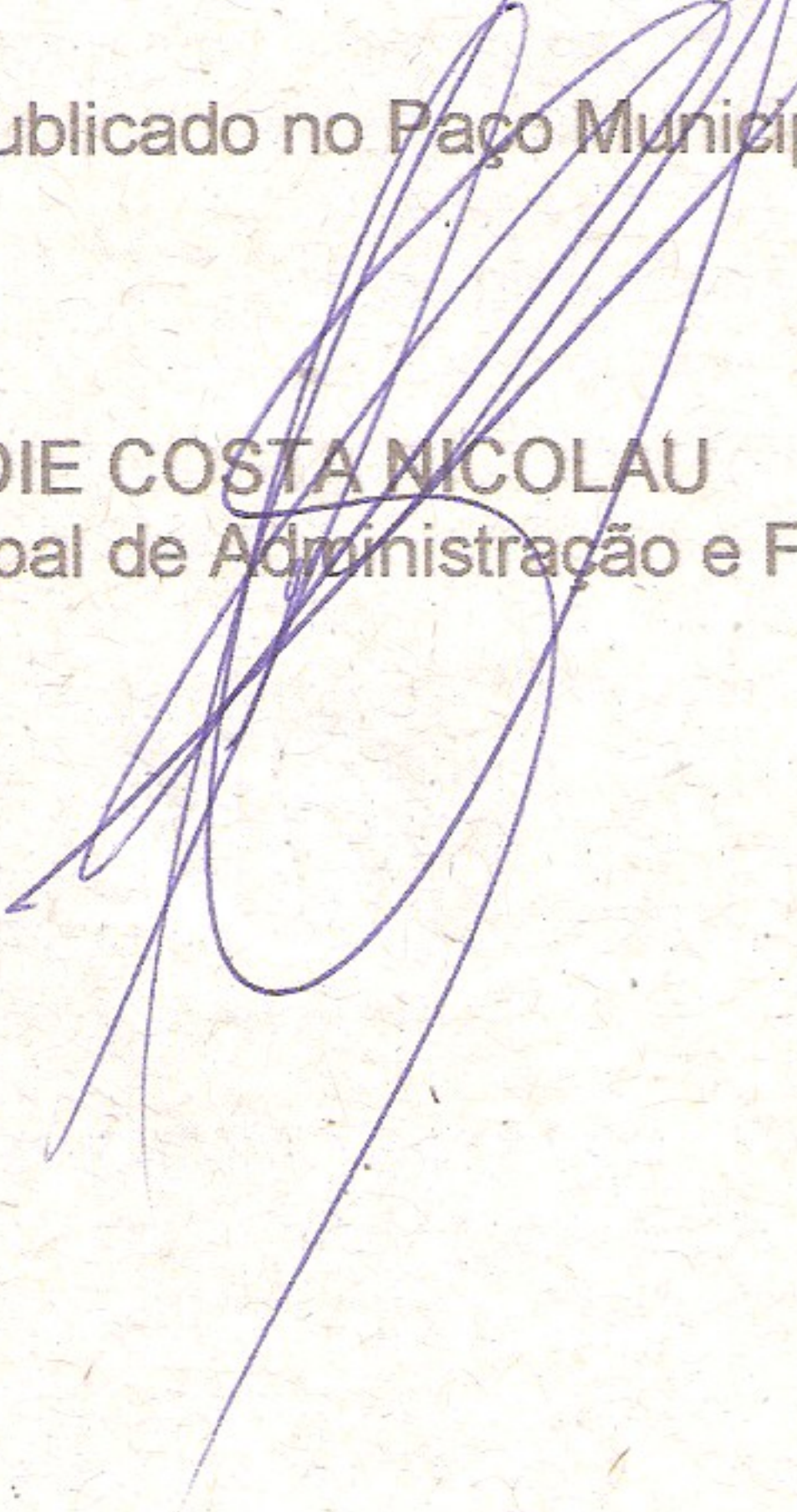


Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, em 20 de Setembro de 2013.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.


FREDDIE COSTA NICOLAU
Secretário Municipal de Administração e Finanças